



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1995/SERENG_SCA/118626

Protocolo COMAER nº 67270.006365/2014-42

Canoas, 28 de agosto de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da Aerotopograf Consultoria Aeronáutica Ltda, de 15 de maio de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com 10,75 metros de altura, em um terreno cuja cota é 3,25 metros, **atingindo 14,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Dona Teodora, nº 1235, nas coordenadas geográficas 29°59'40,88"S e 051°11'32,60"W - Datum WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, tendo em vista que não causará interferência na Superfície de Aproximação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que dentro das Superfícies de **Aproximação**, Transição e Decolagem, não são permitidas implantações cobertas com materiais que produzam reflexos, nem armazenamento de materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto nos Art. 64 e 65 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.
3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou

qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

AEROTOPOGRAF Consultoria e Assessoria Aeronáutica LTDA, Rua Montevideo n. 130, Bairro Rui Barbosa,
Município de Montenegro – RS | CEP 95780-000 | (51) 8220-8202 | e-mail: aerotopograf@gmail.com

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade COMERCIAL, em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- Dados do proprietário – João Inácio Burille, Av. Sertório n. 113 Porto Alegre - RS (51) 8144-7305
- 2- Identificação e natureza do empreendimento:
Prédio Comercial
- 3- Endereço ou localização do empreendimento:
Rua Dona Teodora 1235 – Porto Alegre - RS
- 4- Previsão de início e término do empreendimento
Início do Empreendimento em OUTUBRO DE 2014 e Término em DEZEMBRO DE 2014.
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos - Conforme Planta Viabilidade de Projetos 001
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento
Conforme *Prancha* Conforme Planta Viabilidade de Projetos – NIVELAMENTO DO TERRENO EM 3.25m
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida
Conforme *documentos anexos* 10.75m
- 8- Área da implantação
Conforme *documentos anexos*
- 9- Material predominante da implantação:
Alvenaria
- 10- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
Empreendimento Comercial
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.
Conforme *Documentos anexos*
- 12- Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) Indicação do local de Implantação;Conforme *Documentos anexos*.
- 13- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:
Conforme *documentos anexos*
- 14- Outros elementos, quando solicitados.

NOTA: Solicito a V.Sª a autorização do projeto em tela e, em caso impossibilidade de atendimento das alturas/altitudes propostas, informar a altura/altitude máxima possível para o empreendimento.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

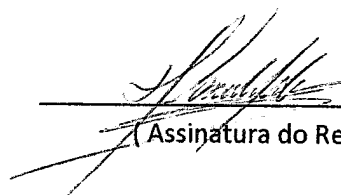
Nesses termos
Pede Deferimento

Alexandre Rodrigues da Silva
Sincopar

(Nome e Função)

Montenegro 15.05.14

(Local e Data)


(Assinatura do Requerente)

AEROTOPOGRAF Consultoria Aeronáutica LTDA.

PORTO ALEGRE, 15 de Maio de 2014

| | |
|-------------------|----------------------------|
| Destino SIGADAER: | SERENG-S |
| Destino Físico: | 11 |
| NUP: | 67270 106365 2-1442 |
| Data: | 16.05/14 Hora 10h e 00 min |

PROTOCOLO DO SERENG-S - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 22/05/14

NÚMERO DE PROTOCOLO: 60815